



Arraial do Cabo, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 – Edição: 1.280

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
DIVERSOS .....	3

Arraial do Cabo, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 – Edição: 1.280

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.941/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2024, **Caio Victorino Matos de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento de Mobilidade Urbana**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.942/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2024, **Daniel Fernandes Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento de Mobilidade Urbana**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.943/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.453 DE 04/01/2023

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2024, **Gabrielle do Patrocínio Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Tributária**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Administração Tributária**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.944/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2024, **Flavia Vieira de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.945/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.976 de 19/07/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2024, **Raphaela Alves da Silva Vicente**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Administração Tributária**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.946/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.508 de 21/09/2023,

#### RESOLVE:

Nomear, **Beatriz Balthar de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.947/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.508 de 21/09/2023,

Arraial do Cabo, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 – Edição: 1.280

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 12/12/2024, **Joao Marcos da Cruz Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.948/2024**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** A apuração dos fatos narrados no processo em curso de nº 5264/2024;

**CONSIDERANDO:** O princípio administrativo da impessoalidade que tem como objetivo garantir que as ações e decisões dos agentes públicos sejam tomadas com objetividade e em favor do interesse público e do bem comum, sem levar em consideração interesses pessoais ou de terceiros;

**CONSIDERANDO:** O princípio da moralidade que estabelece que a atuação dos agentes públicos deve ser pautada por valores éticos, como a honestidade, a lealdade e a boa-fé;

**CONSIDERANDO:** Que no caso de impedimento ou suspeição de membro integrante da comissão sindicante, o Corregedor Geral da GCM de Arraial do Cabo indicará, temporariamente, servidor em substituição, respeitado os requisitos previstos no § 1º deste artigo, cuja atuação se limitará ao procedimento ensejador da substituição conforme artigo 77, §3º da lei complementar 020 de 21 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** Que os integrantes da comissão sindicante serão afastados das funções correspondentes ao seu cargo de origem, sempre que necessário, enquanto durar seu mandato, conforme artigo 77, §5º da lei complementar 020 de 21 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica afastado dos trabalhos relativos a este processo 5264/2024 o Presidente da Comissão Sindicante Srº ANGELO SANTIAGO DE JESUS, por motivo de melhor andamento da instrução sindicante.

**Artigo 2º** - Fica designando temporariamente Jorge Alberto de Souza Macedo, Saul Nunes dos Santos e Luiz dos Santos Souza, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o Processo de Sindicância investigativa de nº 5264/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/12/2024.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de dezembro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, por motivo de força maior.

1. As inscrições para o Processo Seletivo n.º 005/2024, serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, [www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br) e/ou através do link <https://aprocesso.com.br/arraial/processo/21>, das 00:00 horas do dia **12 de dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2024, (horário de Brasília)**.

1.1. Será disponibilizado, para apoio e esclarecimentos exclusivamente de dúvidas referentes às inscrições neste processo seletivo o e-mail [processoseletivo005-2024@adm.arraial.rj.gov.br](mailto:processoseletivo005-2024@adm.arraial.rj.gov.br).

2. Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município [https://portal.arraial.rj.gov.br/diarios\\_oficiais\\_web](https://portal.arraial.rj.gov.br/diarios_oficiais_web), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao certame.

2.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de dezembro de 2024.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração